

PORTARIA Nº 37.831/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.237/2001 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 824 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
<u>DAVID GOMES CORDEIRO JUNIOR</u> PSF MÉDICO CLÍNICO GERAL - C.S. - SAO JOSE	<u>11113</u>	<u>18/05/12</u>	<u>SMSA</u>
<u>FATIMAAPARECIDADEOLIVEIRA</u> PSF AUX. ENFERMAGEM/AUX. ODONT. - C.S. - SANTA MONICA	<u>8475</u>	<u>18/05/12</u>	<u>SMSA</u>

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas